

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA E GESTOR DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS

EDITAL Nº 5 – PCDF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão nº 4028/2024-TCDF do Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994, alterada pela Lei nº 5.206, de 30 de outubro de 2013, torna pública a **retificação** do Edital nº 1 – PCDF, de 5 de setembro de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cargo/Especialidade/Área de Atuação	Vagas				Cadastro de reserva (excluídas as vagas)			
	AC	PcD	PP	Hipo	AC	PcD	PP	Hipo
Cargo 1: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Analista de Informática – Área de Atuação: Banco de Dados	2	*	1	*	5	2	1	1
Cargo 2: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Analista de Informática – Área de Atuação: Desenvolvimento de Sistemas	6	1	2	*	12	6	5	4
Cargo 3: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Analista de Informática – Área de Atuação: Rede de Computadores	4	1	1	*	9	3	4	2
Cargo 4: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Arquivista	1	*	*	*	2	1	1	*
Cargo 5: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Assistente Social	4	1	1	*	9	3	4	2
Cargo 6: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Bibliotecário	1	*	*	*	2	1	1	*

Cargo 7: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Contador	2	*	1	*	5	2	1	1
Cargo 8: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Enfermeiro	2	*	1	*	5	2	1	1
Cargo 9: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Farmacêutico	1	*	*	*	2	1	1	*
Cargo 10: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Fisioterapeuta	2	*	*	*	3	1	2	*
Cargo 11: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Fonoaudiólogo	1	*	*	*	2	1	1	*
Cargo 12: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Nutricionista	2	*	*	*	3	1	2	*
Cargo 13: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Odontólogo	2	*	1	*	5	2	1	1
Cargo 14: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Pedagogo	2	*	*	*	3	1	2	*
Cargo 15: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Psicologia	7	3	3	2	23	9	9	4
Cargo 16: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis – Especialidade: Profissional de Educação Física	2	*	*	*	3	1	2	*
Cargo 17: Analista de Apoio às Atividades Policiais – Especialidade: Agente Administrativo	100	40	40	20	150	60	60	30

Legenda:

AC = ampla concorrência.

PcD = pessoas com deficiência.

PP = negros (pretos e pardos).

Hipo = hipossuficientes.

*Devido ao quantitativo de vagas, não haverá provimento imediato para as reservas, mantendo-se o cadastro.

[...]

5.3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.3.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico e **dois profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato**, designados pela Direção da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, da Lei Distrital nº 4.949/2012, do art. 61 da Lei Distrital nº 6.637/2020 e da Lei Distrital nº 7.336/2023, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; da Lei nº 14.126/2021 e da Lei Federal nº 14.768/2023.

[...]

5.4.6 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

5.4.6.8 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa.

[...]

7.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

[...]

7.4.8.1.2 Caso os atendimentos especializados de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO" dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 7.4.8.8 deste edital.

[...]

7.4.8.5.3 Em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 52 da Lei Distrital nº 4.949/2012, alterada pela Lei Distrital nº 7.248/2023, o Cebraspe disporá de sala reservada para cuidado e descanso das crianças com a estrutura mínima exigida, nos termos do § 4º do referido artigo.

[...]

7.4.8.9 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas objetivas e discursiva em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 7.4.8.10 deste edital:

[...]

7.4.8.10.4 O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especializado, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 7.4.8.1 a 7.4.8.9 deste edital. Apenas o envio da documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

[...]

9.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES E DOS RESULTADOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

9.12.7 Os gabaritos oficiais definitivos das provas objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_24_adm, **na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

9.12.8 O edital de resultado provisório nas provas objetivas será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_24_adm, **na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

9.12.8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_24_adm, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 11 deste edital.

9.12.8.2 No recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, é vedado ao candidato novamente impugnar os gabaritos oficiais das provas objetivas.

9.12.8.3 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

[...]

10.8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

10.8.1 Para cada especialidade/sistema de concorrência, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo com os quantitativos especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

Cargo/especialidade/área de atuação	Ampla concorrência	PcD	Negros	Hipo
Cargo 1: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Analista de Informática – Área de Atuação: Banco de Dados	40	16	16	8
Cargo 2: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Analista de Informática – Área de Atuação: Desenvolvimento de Sistemas	58	23	23	12
Cargo 3: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Analista de Informática – Área de Atuação: Rede de Computadores	47	18	19	9
Cargo 4: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Arquivista	40	16	16	8
Cargo 5: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Assistente Social	47	18	19	9
Cargo 6: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Bibliotecário	40	16	16	8
Cargo 7: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Contador	40	16	16	8
Cargo 8: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Enfermeiro	40	16	16	8
Cargo 9: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Farmacêutico	40	16	16	8
Cargo 10: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Fisioterapeuta	40	16	16	8

Cargo 11: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Fonoaudiólogo	40	16	16	8
Cargo 12: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Nutricionista	40	16	16	8
Cargo 13: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Odontólogo	40	16	16	8
Cargo 14: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Pedagogo	40	16	16	8
Cargo 15: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Psicologia	90	36	36	18
Cargo 16: Gestor de Apoio às Atividades Policiais Civis – Especialidade: Profissional de Educação Física	40	16	16	8
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

10.8.1.3 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma dos subitens 10.8.1 a 10.8.1.2 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

[...]

10.8.5.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 10.8.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

[...]

10.8.6.1 O candidato que se enquadrar no subitem 10.8.6 deste edital será **eliminado** e não terá classificação alguma no concurso.

[...]

10.9 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

10.9.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_24_adm, a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.**

10.9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_24_adm, e seguir as instruções ali contidas.

10.9.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.9.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

10.9.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

10.9.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10.9.6.1 A imagem da prova discursiva e do espelho de avaliação dos candidatos classificados consoante os subitens 10.9.1, 10.9.1.1 e 10.9.1.2 deste edital serão disponibilizados no período indicado no subitem 10.9.6 deste edital.

10.9.7 O edital de resultado final na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_24_adm, na **data provável estabelecida no cronograma constante no Anexo I deste edital.**

[...]

entre o quantitativo de vagas disponibilizadas no certame **não serão** considerados eliminados.

[...]

12.9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.9.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal);
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1);
- f) obtiver maior nota na prova discursiva (P_3);
- g) tiver maior idade.

12.9.1.1 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “g” do subitem 12.9.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Divulgação da relação provisória dos candidatos com inscrição deferida (ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros e hipossuficientes)	27/11/2024
[...]	[...]
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição (ampla concorrência, pessoas com deficiência e hipossuficientes), contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado e para a alteração de concorrência (negros)	28/11 a 29/11/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação final dos candidatos inscritos (ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros e hipossuficientes)	9/12/2024
[...]	[...]
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas – para o cargo de Gestor	23/12/2024

[...]	[...]
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do edital de resultado provisório nas provas objetivas – para todos os cargos	24/2/2025
[...]	[...]

[...]

GIANCARLOS ZULIANI

Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal